



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1684, 29/07/2019.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Vigilante.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento da servidora Lucélia Severino da Rocha, ocorrido em 13 de julho de 2019;

Considerando finalmente a Certidão de Óbito matrícula nº 064139 01 55 2019 4 00013 031 0003049 86.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago, a partir de 13 de julho de 2019, o cargo de Vigilante, ocupado pela Servidora **LUCÉLIA SEVERINO DA ROCHA**, conforme o inciso VII do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal